

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 563/2021
AO CONTRATO Nº 4671-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA
LTDA

O Instituto De Gestão E Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo Dr. Joel Sobral de Andrade, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.713.790/0001-88, com sede à Av. 136, nº 761, Quadra F44, Lote 2E, EDIF Business Style, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP.: 74.093-250, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contra to nº 4671-HMI**, celebrado em 01/03/2020, conforme ofício IGH/HMI nº 152/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

TOMBO 2671-114
VISTO *Joel Sobral*
DATA 30/05/21

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de **12(doze) meses**, referente à prestação do serviço de segurança eletrônica 24h, com locação de sistema de circuito fechado de TV(CFTV) e controle de acesso, com instalação, disponibilização de Software, treinamento e assistência técnica, para assistir à(ao) **Hospital Materno Infantil - HMI**, entre 02/03/2021 e 01/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Altera-se ao contrato suas cláusulas, conforme a seguir:

1º Fica incluído à Cláusula Primeira – §1º, Inciso I, conforme disposto a seguir: O contratado declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como ciência que o custeio da presente execução do objeto ocorrerá única e exclusivamente por meio do respectivo repasse, correspondente à competência da prestação do serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato;

§2º Altera-se na Cláusula Quinta – Do pagamento, §5º, a seguinte disposição: O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás/GO.

§3º Inclui-se ao contrato a cláusula Décima Sexta, que diz respeito à proteção de dados, conforme disposição a seguir:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA LEI 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Para fins de contratação e prestação dos Serviços, as Partes obrigam-se a cumprir e manterem-se a todo tempo de acordo com as disposições e os princípios da Lei nº 13.709/18 (“LGPD”) e das demais legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à legalidade no tratamento de dados pessoais de quaisquer terceiros.

§1º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 563/2021
AO CONTRATO Nº 4671-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA
LTDA**

§2º A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§3º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

§4º Inclui-se ao contrato a cláusula décima sétima, referente à assinatura digital, conforme a seguir:

“CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 25 de Fevereiro de 2021.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Star Segurança Eletrônica Ltda

Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA 150229
Instituto de
Gestão e
Humanização

ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

Unidade: Hospital Materno Infantil - HMI - Goiás

Contrato: STAR SEGURANÇA-IGH X 4671.20-HMI

Empresa: Star Segurança Eletrônica Ltda

Objeto: Prestação do serviço de segurança eletrônica 24h, com locação de sistema de circuito fechado de 1V(CFTV) e controle de acesso, com instalação, disponibilização de Software, treinamento e assistência técnica

Ao Setor de Contratos,

A sugestão desta Gerência de Compras é aditivar o contrato com a empresa supracitada. Ao término da análise, foi verificado que o atual prestador concede o melhor custo-benefício em relação a proposta ofertada por outro fornecedor, conforme quadro comparativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	STAR SEGURANÇA		GRUPO SET	
				KAREN	62 2956-2901	MAYCON	62 3595-3122
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço de segurança eletrônica 24h, com locação de sistema de circuito fechado de 1V(CFTV)	UND	1	R\$14.613,53	R\$14.613,53	R\$26.933,43	R\$26.933,43
2	Controle de acesso, com instalação, disponibilização de Software, treinamento e assistência técnica,	UND	1	R\$19.250,56	R\$19.250,56	R\$26.537,50	R\$26.537,50
VALOR TOTAL				R\$33.864,09		R\$53.470,93	
OBSERVAÇÃO						CUSTO DE IMPLANTAÇÃO: R\$36.999,00	

Os fornecedores Prime Seg, Servitec, Prime Seg e Escudo Digital não enviaram proposta comercial.

Atenciosamente.

Diego Gondim
Analista de Compras
29/03/2021

CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587

Assinado de forma digital por
CAROLINE DIAS PASSOS:98747614587
Dados: 2021.03.29 12:44:46 -03'00'

À Caroline Dias,
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 018/2021.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 4671/HMI, firmado junto à **Star Segurança Eletrônica Ltda**, prestação do serviço de segurança eletrônica 24h, com locação de sistema de circuito fechado de TV(CFTV) e controle de acesso, com instalação, disponibilização de Software, treinamento e assistência técnica, em prol do **Hospital Materno Infantil - HMI**, com vencimento em **01/03/2021**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *“Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade.”*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.

Salvador/BA, 16 de Fevereiro de 2021.



Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Diretora Jurídica Corporativa



Secretaria de
Estado de
Saúde



Ofício IGH/HMI nº 076/2021

Goiânia, 08 de Fevereiro de 2021.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4671-HMI

Fornecedor: STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Alteração nº: 1º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

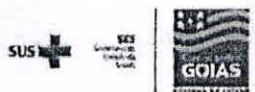
Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 01), referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 24H, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) E CONTROLE DE ACESSO, COM INSTALAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento.

01 - Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE	Código: FORM.COR.COM.006
		Emissão: 29/07/2020
		Revisão: 29/07/2020
		Versão: 0
		Página: 1 de 1

Solicitante (Área e responsável pela solicitação)	Número do Contrato
Unidade/Regional: HMI-GO	4671HMI
Área: OPERACIONAL	
Solicitante: PEDRO MURICY	

Demanda da Análise				
Fornecedor:	STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA			
Alteração Nº.:	1º TERMO ADITIVO			
Objeto do Contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 24H, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) E CONTROLE DE ACESSO, COM INSTALAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA			
Pedido de Prorrogação:	12 MESES			
Aditivo atual:	Número do aditivo atual:	Data do aditivo atual:		
Referência do Aditivo atual:	() Valor (R\$)	(X) Prazo	() Objeto	() Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo:	Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2020		
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: MAYCOM ANDRADE	Telefone/E-mail: 62-3956-2995 transporte.hmi@lgh.org.br		

DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

<input checked="" type="checkbox"/> Declaro que não há processo de Contratação em andamento
<input checked="" type="checkbox"/> Declaro que não há Processo Seletivo em andamento
<input type="checkbox"/> Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

<input type="checkbox"/> Detalhamento/Especificação do Objeto
<input checked="" type="checkbox"/> Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.


Pedro Muricy
Gerente Operacional

Pedro Muricy
Gerente Operacional-HMI


Larysa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Larysa Barbosa
Diretora Geral - HMI

Elaborado por: Tiago Farias	Aprovado por: Caroline Dias
---------------------------------------	---------------------------------------



Goânia-GO, 21 de janeiro de 2020.

Ao

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

GOLÂNIA - GO

REFERENTE: PROCESSO SELETIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS,
MATERIAIS E SERVIÇOS Nº 201920115048-HMI.

PROPOSTAS DE PREÇOS – REV2

STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., com sede Av. 136, nº 76L, Quadra F44, Lote E, Edifício Naza Business Style, 11ª Andar, Setor Sul, Goânia-GO, inscrita no CNPJ 02.713.790/0001-88, endereço eletrônico: tesouraria@starseguranca.com, interessada em participar do Processo Seletivo retromencionado, apresenta sua "Proposta de Preços", conforme condições a seguir:

OBJETO: Prestação de Serviço de Segurança Eletrônica 24h, compreendida com Locação de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Controle de Acesso, com instalação de software, treinamento e assistência técnica para contratação de 03 meses, conforme especificações contidas no respectivo Termo de Referência.

[Assinatura]



➤ LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI, com endereço à Av. Perimetral, S/N, Quadra 37, Lote 14, Setor Coimbra, em Goiânia/GO.

➤ VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

✓ DOS EQUIPAMENTOS:

1. Equipamentos de CFTV				
Item	Descrição	Qte	Valor Unitário	Valor Total
1	Servidor de controle de acesso, HD de 500Gb 16 GB RAM, 02 Fontes Redundantes, 04 Portas Onboard LAN 04 PCI's.	1	R\$ 1.906,09	R\$ 1.906,09
2	Servidor de Gerenciamento, HD de 1 Tb, 32 GB RAM, 02 Fontes Redundantes, 04 Portas Onboard LAN 04 PCI's	1	R\$ 2.403,59	R\$ 2.403,59
3	No-Break	1	R\$ 162,40	R\$ 162,40
4	Rack torre 20U	1	R\$ 303,70	R\$ 303,70
5	Rack parede 12U	2	R\$ 115,41	R\$ 230,82
6	Switch Intelbras 24 portas	3	R\$ 707,58	R\$ 2.123,04
7	Software de Monitoramento	01 licença	R\$ 518,82	R\$ 518,82
8	Software de Controle de acesso	01 licença	R\$ 61,72	R\$ 61,72
9	Televisor de 42" polegada	2	R\$ 491,42	R\$ 982,84
10	Monitor de 18" polegada	1	R\$ 95,16	R\$ 95,16
11	Teclado e mouse (kit)	2	R\$ 37,57	R\$ 75,14
12	Caixa de Bateria	1	R\$ 44,09	R\$ 44,09
13	Régua tomada 8 pinos	3	R\$ 21,98	R\$ 65,94
	Câmera IP: Max video resolution H.264 1920x1080 Máximo de quadros por segundo 100/120. Sensibilidade mínima à iluminação/luz (cores) 0.11. Tamanho do sensor de imagem 1/2.8. Funcionalidade dia e noite P-Iris.	39	R\$ 144,62	R\$ 5.640,18
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS DE CFTV				R\$ 14.613,53

H. V. S.



2. Equipamentos de Controle de Acesso				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário
1	Catraca com corpo em Inox; Alimentação: 127 ou 220 VAC 60 Hz com variação de 10%; Display: alfanumérico interativo com o usuário, de cristal líquido com duas linhas de 16 caracteres cada; Memória de 64 kb não volátil com proteção de dados; Leitores: código de barras; proximidade e biométrico para 1900 ou 9500 digitais; Cofre Coletor de Cartões/Crachás; Braço articulado Anti-Pânico; comunicação é feita por cabo de rede (TCP/IP ou Serial).	4	R\$ 1.997,78	R\$ 7.991,12
2	Catraca para PNE em Inox; Alimentação: 127 ou 220 VAC 60 Hz com variação de 10%; Display: alfanumérico interativo com o usuário, de cristal líquido com duas linhas de 16 caracteres cada; Memória de 64 Kb não volátil com proteção de dados; Leitores: código de barras; proximidade e biométrico para 1900 ou 9500 digitais; Cofre Coletor de Cartões/Crachás; Braço Articulado Anti-Pânico; comunicação é feita por cabo de rede (TCP/IP ou Serial).	1	R\$ 1.734,88	R\$ 1.734,88
3	Terminal de Acesso: Alimentação bivolt 80 VAC a 240 VAC; Display alfanumérico interativo com o usuário de cristal líquido com duas linhas de 32 caracteres; Memória mínima de 32 Kbytes (64Kb) não volátil com proteção de dados; Leitores de proximidade; leitor biométrico de impressão digital 9500 digitais; Configuração dos leitores e atualização do firmware via software; Configuração individual dos leitores (Biometria x funcionários, proximidade x visitante, Biometria x entradas, etc); Relé auxiliar livre, gerenciado pelo software (sinaleiro); Exibe o nome do usuário cadastrado no display; Comunicação Ethernet (TCP/IP) ou Serial; Teclado tipo membrana.	2	R\$ 578,48	R\$ 1.156,96
	Fechadura eletrolimã: Vir com mola aérea para porta	1	R\$ 54,82	R\$ 54,82
	Cartões de acesso com chip para leitura em terminal de acesso catraca	1500	R\$ 2,28	R\$ 3.420,00
	Computador de cadastro de visitante	2	R\$ 607,41	R\$ 1.214,82
	Garra automática de autofluxo, braço de 2m, com sensores, pintura eletrolítica, tratamento anticorrosivo do -	2	R\$ 1.838,99	R\$ 3.677,98
TOTAL EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO				R\$ 19.250,58
TOTAL GLOBAL MENSAL DA PROPOSTA				R\$ 33.864,09
TOTAL GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA				R\$ 406.369,08

[Handwritten signature]



✓ VALOR GLOBAL MENSAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 33.864,09 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos).

✓ VALOR GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 406.369,08 (quatrocentos e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

➤ **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá efetuado até o 20º (vigésimo) dia do mês subseqüente ao da prestação de serviços, após a comprovação dos recolhimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

➤ **REAJUSTE DE PREÇOS:** o valor proposto será reajustado anualmente com base no índice acumulado do INPC/IBGE.

➤ **PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, obrigatoriamente de forma escrita.

➤ **PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:** após a assinatura do contrato o prazo para a finalização das instalações será de no máximo 60 (sessenta) dias.

DEMAIS CONDIÇÕES:

DECLARAR *Segurança Eletrônica* declara que cumpre integralmente os requisitos de qualificação para a referida contratação;

os preços estão previstos em todos os custos diretos e indiretos, em especial, materiais, manutenção, mão de obra; assistência técnica e demais necessários ao



cumprimento integral do objeto ora proposto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

- ✓ Considerando que esta empresa é a atual prestadora dos serviços ora proposto, declara para fins legais que se abstém de efetuar a visita técnica, desta forma, não lhe caberá qualquer reclamação posterior sob alegação de desconhecimento de todas as particularidades técnicas e físicas da execução.

De resto, coloca-se a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Karen dos Santos Brito
KAREN DOS SANTOS BRITO

REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 2.566.894 - SSP/DF
CPF Nº 020.500.031-39

LATYSSA BRITO DOS SANTOS
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS STAR SEGURANÇA****1 - Equipamentos em locação CFTV**

Item	Descrição	Quantidade
1	Servidor de controle de acesso, HD de 500Gb 16 GB RAM, 02 Fontes Redundantes, 04 Portas Onboard LAN 04 PCI's.	1
2	Servidor de Gerenciamento, HD de 1 Tb 32 GB RAM, 02 Fontes Redundantes, 04 Portas Onboard LAN 04 PCI's.	1
3	Nobreak	1
4	Rack torre 20U	1
5	Rack parede 12U	2
6	Switch Intelbras 24 portas	3
7	Software de Monitoramento	01 licença
8	Software de Controle de acesso	01 licença
9	Televisor de 42" polegada	2
10	Monitor de 18" polegada	1
11	Teclado e mouse Kit	2
12	Caixa de Bateria	1
13	Régua tomada 8 pinos	3
14	Câmera IP	39

Controle de acesso

Item	Descrição	Quantidade
1	Catraca, com corpo em inox: Alimentação: 127 ou 220 VAC 60 Hz com variação de 10%; Display: alfanumérico interativo com o usuário, de cristal líquido com duas linhas de 16 caracteres cada; Memória: de 64 Kb não volátil com proteção de dados; Leitores: código de barras; proximidade e biométrico para 1900 ou 9500 digitais; Cofre Coletor de Cartões/Crachás; Braço Articulado Anti-Pânico; comunicação é feita por cabo de rede (TCP/IP ou Serial).	4
2	Catraca para PNE em inox: Alimentação: 127 ou 220 VAC 60 Hz com variação de 10%; Display: alfanumérico interativo com o usuário, de cristal líquido com duas linhas de 16 caracteres cada; Memória: de 64 Kb não volátil com proteção de dados; Leitores: código de barras; proximidade e biométrico para 1900 ou 9500 digitais; Cofre Coletor de Cartões/Crachás; Braço Articulado Anti-Pânico; comunicação é feita por cabo de rede (TCP/IP ou Serial).	1
3	Terminal de Acesso: Alimentação bivolt 90 VAC a 240 VAC; Display alfanumérico interativo com o usuário de cristal líquido com duas linhas de 32 caracteres; Memória mínima de 32 Kbytes (64Kb) não volátil com proteção de dados; Leitores de proximidade; leitor biométrico da impressão digital 9500 digitais; Configuração dos leitores e atualização do firmware via software; Configuração individual dos leitores (Biometria x funcionários, proximidade x visitante, Biometria x entradas, etc.); Relé auxiliar livre, gerenciado pelo software (sinaleiro); Exibe o nome do usuário cadastrado no display; Comunicação Ethernet (TCP/IP) ou Serial; Teclado tipo membrana.	2
4	Fechadura eletroímã: vir com mola aérea para porta.	1
5	Cartões de acesso com chip para leitura em terminal de acesso e catraca	1500
6	Computador de cadastro de visitante	2
7	Cancela automática de auto fluxo, braço de 2m, com controles, Pintura eletrostática; Tratamento anticorrosivo do gabinete de aço galvanizado; Ajuste de velocidade de abertura e fechamento com tempos independentes	2

2 - Obrigações da contratada

- 2.1. Fornecer e Instalar s câmeras, cancelas, televisores, eletroimã, catracas, servidor e terminal de acesso nos locais indicados pela CONTRATANTE.
- 2.2. Todos os acessórios, materiais e mão de obra para instalação dos itens acima, ocorrerão por conta da CONTRATADA, inclusive deslocamento e refeição do técnico.
- 2.3. Após assinatura do contrato o prazo para finalização das instalações é de no máximo 60 dias.
- 2.4. Todas as câmeras, cancelas, catracas e terminais de acesso deverão ser conectadas fisicamente via cabo, não sendo admitido outro tipo de tecnologia de conexão.
- 2.5. Todas as câmeras, cancelas, televisores, catracas e terminal de acesso deverão contar com o suporte adequado para cada ponto de instalação (teto, parede, piso, conforme o caso).
- 2.6. Interligar, às suas expensas, todos os equipamentos e instalar todos os cabos necessários, inclusive os de fibra óptica, obedecendo sempre o posicionamento das câmeras, conforme estabelecido pelo CONTRATANTE.
- 2.7. Instalar os racks dos switches e demais equipamentos necessários à conexão das câmeras à Central de Monitoramento nos locais evidenciados pela CONTRATANTE.
- 2.8. Os cabos, quando em locais visíveis, em áreas internas não expostas diretamente à luz solar ou umidade, deverão ser acondicionados em eletrodutos ou eletrocalhas fechadas.
- 2.9. O passamento do cabeamento necessário para interligação de todo o Sistema de Monitoramento, ficará a cargo da CONTRATADA.
- 2.10. É de responsabilidade da CONTRATADA, para a passagem de cabos e/ou instalação de equipamentos, a movimentação de placas de gesso, forros, furos de passagem, bem como as medidas para restauração dos pontos de intervenção, inclusive a incumbência quando houver dano a CONTRATANTE.
- 2.11. Caberá à CONTRATADA, quando necessário, às suas expensas, executar oss furos técnicos, mediante aprovação prévia da CONTRATANTE.
- 2.12. A CONTRATADA, às suas expensas, deverá recompor a vedação em torno dessas áreas com adesivo selante de poliuretano, quando realizados quaisquer furos ou aberturas em superfícies verticais sujeitas à água.
- 2.13. Na instalação, todos os cabeamentos de rede por par metálico deverão seguir as práticas de mercado, utilizando cabos – Cat 5e, ou superior, com certificação Anatel, com conector RJ-45 e protetor de terminal em ambas as pontas.

- 2.14. Deverá ser utilizada a norma ANSI/TIA/EIA-606 na identificação do cabeamento.
- 2.15. A instalação deverá ocorrer entre 8h às 18h nos dias de expediente da CONTRATANTE, de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer aos sábados, entre 9h às 17h, mediante prévia aprovação da CONTRATANTE.
- 2.16. A instalação do equipamento de ar-condicionado da Sala de Monitoramento será de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá adquirir um equipamento com a potência, compatível para perfeito funcionamento dos equipamentos instalados na referida sala.
- 2.17. Caberá à CONTRATADA, às suas expensas, instalar na Sala de Monitoramento um quadro de energia elétrica apto a suprir, com segurança e em cumprimento das normas técnicas aplicáveis, em especial à NBR 5410 e à NR 10, todas as necessidades daquelas instalações, e ainda, provisionar no mesmo, capacidade para eventuais expansões futuras.
- 2.18. O fornecimento de energia elétrica para a Sala de Monitoramento será de responsabilidade da CONTRATANTE, ficando a cargo da CONTRATADA indicar a capacidade necessária.
- 2.19. A instalação de rede de energia elétrica e o seu compartilhamento com todos os equipamentos do Sistema de Monitoramento, localizados no interior da Sala de Monitoramento ou fora dela, será de responsabilidade da CONTRATADA sob acompanhamento da CONTRATANTE.
- 2.20. O cabeamento e todo material necessário correrá por conta da CONTRATADA, cabendo a ela o dimensionamento, para cada caso, dos cabos condutores de energia elétrica, as respectivas proteções, disjuntores, isolamentos, aterramentos, e de todos os componentes indispensáveis a esse compartilhamento de energia, seguindo as respectivas normas técnicas, especialmente a norma NBR-5410.
- 2.21. Os leitores e controladores de acesso e de frequência devem ser compatíveis entre si, de modo que se possa utilizar o mesmo cartão de acesso *smart card /mifare* e o mesmo cadastro de leitura biométrica em ambos.
- 2.22. Cabe a CONTRATADA fornecer a CONTRATANTE os cartões de acesso *smart card /mifare* especificado no item 5 do tópico 3.2, a título definitivo, não havendo possibilidade de reaver o item em caso de desenlace contratual.
- 2.23. Toda a conexão necessária com o ambiente externo deve ser de modo seguro, criptografada, via Virtual Private Network (VPN) / IP Security Protocol (IPSEC). Deve ser protegida contra acessos não autorizados e vazamentos de informações.
- 2.24. A CONTRATADA deverá realizar a instalação completa das soluções considerando adquirir/implantar/atualizar/expandir qualquer infraestrutura ou softwares complementares com suas respectivas licenças a sua expensa.
- 2.25. O computador servidor em que será executado o software de controle de acesso e de frequência será provido pela CONTRATADA, com esquema de redundância para casos de falha do hardware e em ambiente de virtualização (máquina virtual). Todavia, caso a solução ofertada pela CONTRATADA dependa da instalação de um *appliance* específico (software + hardware), este deverá ser fornecido pela CONTRATADA.
- 2.26. Os computadores pessoais que irão compor as estações de trabalho de onde será operado o sistema de controle de acesso serão providos pela CONTRATANTE.
- 2.27. Realizar visita técnica mensal, além de atender, em até 24h a CONTRATANTE quando haver pane ou falha no sistema onde a que requeira solução imediata, sem custo a esta.

- 2.28. Emitir nota fiscal encaminhando em conjunto relatório, constando os detalhes de cada visita e/ou chamado, trazendo data, hora e serviços realizados munidos com imagens (fotos).
- 2.29. Faturar mensalmente somente o serviço que foi prestado.
- 2.30. Comunicar a CONTRATANTE com 60 dias de antecedência, quaisquer suspensão dos serviços ou retirada de equipamentos.
- 2.31. Substituir no prazo máximo de 24h quaisquer equipamentos ou materiais citados no item 3.
- 2.32. As gravações das câmeras devem atender no mínimo 20 dias em servidor.
- 2.33. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos que causem prejuízos ao Patrimônio do Hospital Materno Infantil, quer sejam por seu pessoal, quer sejam em consequência da má execução dos serviços.
- 2.34. Respeitar e cumprir todos os preceitos trabalhistas em vigor e, demais ordens correlatas e orientações emanadas das autoridades de setores competentes para o fiel desempenho das atividades especificadas. Para execução do serviço de infraestrutura deve ser incluindo o fornecimento de componentes, materiais, serviços de ativação e certificação de cabeamento estruturado, roteiro de instalação, incluindo o fornecimento de materiais, mão-de-obra, certificação de todos os pontos da rede lógica (com emissão de relatório impresso e digital), laudo de medição de aterramento (quando necessário), despesas de fretes, impostos, seguros, taxas, encargos trabalhistas e sociais, taxas administrativas, deslocamentos e todas as demais despesas diretas ou indiretas necessárias para a completa execução dos serviços.

Goiânia 18 de março de 21

Maycon A. Andrade
Coordenador Operacional
IGH/HMI



Orçamento n°: 003513

CFTV IP

Comodato/ Locação de Equipamento

Cliente: 000035 INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
CNPJ/ CPF: 11.858.570/0002-14 Inscrição: ISENT0
Endereço: AV PERIMETRAL Número: S/N
Bairro: SETOR COIMBRA Cidade: GOIANIA GO
Complemento: QUADRA37 LOTE 74 SALA 101
Telefone: (71) 32770-876 CEP 74530-020
Contato: DIEGO GONDIM Celular: (71) 99389-7666
Email: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Valido até: 10/04/2021 Emissão: 26/03/2021

Produtos					
Código	Produto	Qtidade	Unitário	Total	Total Líquido
ACESSORI OS					
000551	BATERIA ESTACIONARIA 45A	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de ACESSORI OS:				R\$ 0,00	R\$ 0,00
CABEAMENTO					
000828	CABO UTP LAN CAT5E 0,5MM X 8V M	4880	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de CABEAMENTO:				R\$ 0,00	R\$ 0,00
CFTV					
001045	CAMERA BULLET IP 720P IR 30M POE	39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de CFTV				R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGEM					
000942	PARAF SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5X16 70MM N12	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000455	KIT PORCA GAIOLA+ PARAFUSO	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de FERRAGEM:				R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIXADORES EM GERAL					
001219	BUCHA NYLON S-12	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de FIXADORES EM GERAL:				R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFORMATICA					
000696	CONECTOR RJ45 CAT 5 MACHO	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000471	NOBREAK 1500VA 220/110V	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000947	RACK 19 20U X 570 PISO PR	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000599	RACK PISO 19 12U X 470	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000948	BANDEJA P/RACK FIXA 19 X 500MM	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
001001	BANDEJA FIXA 19" 1U X 400MM PT	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
001238	SWITCH POE 24P 10/100/1000 GERENCI AVEL	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
001218	MONITOR 18POL	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000674	MOUSE USB C/FIO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000656	TECLADO USB ABNT2	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000528	REGUA P/RACK 8T 10A	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000979	SERVIDOR 500GB 16GB RAM	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000979	SERVIDOR 1TB 32GB RAM	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000979	OUTROS (COMPONENTES P/INSTALACAO)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de INFORMATICA:				R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS					
001176	TV 42 PL	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de OUTROS:				R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total Bruto de Produtos: R\$0,00

Total de Produtos: R\$0,00

Serviços				
Código	Serviço	Qtidade	Unitário	Total
000008	IMPLANTACAO SISTEMA	1	R\$ 16.999,00	R\$ 16.999,00
Total Bruto de Serviços:				R\$16.999,00

	Total de Serviços:	R\$ 16.999,00
Valor do Frete:	R\$ 0,00	Valor do CREA: R\$ 2.000,00
	Total Geral:	R\$ 18.999,00

Cobrança Mensal

Valor Mensal Comodato/Locação.....:	R\$ 21934,43
Valor Mensal MANUTENÇÃO CFTV.....:	R\$ 4999,00
Valor Total da Mensalidade.....:	R\$ 26.933,43

Condições de Pagamento

Entrada	Condições de Pagamento	Entrada	Parcelas	Valor Final
S	30 60 90 DIAS		R\$ 6.333,00	R\$ 18.999,00

* S: Sem Entrada * E: Com Entrada

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento

Cliente

Contato: 100 MAYCON SULLIVAN RIBEIRO DA SILVA
(62) 3595-3122 mayconsullivan@hotmail.com



Orçamento n°: 003514

CONTROLE DE ACESSO

Comodato/ Locação de Equipamento

Cliente: 000035 INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
CNPJ/ CPF: 11.858.570/0002-14 Inscrição: ISENT0
Endereço: AV PERIMETRAL Número: S/N
Bairro: SETOR COIMBRA Cidade: GOIANIA GO
Complemento: QUADRA37 LOTE 74 SALA 101
Telefone: (71) 32770-876 CEP 74530-020
Contato: DIEGO GONDIM Celular: (71) 99389-7666
Email: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Valido até: 10/04/2021 Emissão: 26/03/2021

Produtos

Código	Produto	Qtde	Unitário	Total	Total Liquido
ACESSORI OS					
000924	BOTOEIRA SIMPLES COM FIO NA/NF	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
001245	CARTÃO DE ACESSO RFID 125KHZ	1500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de ACESSORI OS:				R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOMATIZADOR					
001267	CONJ AUTO CANCELA V2 P/CONTROLE DE ACESSO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000618	FECHADURA MAGNETICA M150 ECO BR	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
001278	CONTROLADOR DE ACESSO STAND ALONE RFID/SENHA/BIO METRIA	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
001295	CONJ AUT CATRACA PEDESTAL C/URNA COLETADORA INOX	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
001295	CONJ AUT CATRACA PNE C/URNA COLETADORA INOX	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de AUTOMATI ZADOR:				R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRONICO					
000470	FONTE NOBREAK 12V/2A TEMPORIZADA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de ELETRONICO:				R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFORMATICA					
000979	KIT MICRO COMPUTADOR + MONITOR	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de INFORMATICA:				R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS					
000330	CABO PP 2X1,5MM PR MT	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000711	CABO PARALELO 2X14 1,5MM MT	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
001145	CONTROLADOR DE ACESSO CT 500 4PB 4682044	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de OUTROS:				R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total Bruto de Produtos: R\$0,00

Total de Produtos: R\$0,00

Serviços

Código	Serviço	Qtde	Unitário	Total
000008	IMPLANTAÇÃO CONTROLE DE ACESSO	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

Total Bruto de Serviços: R\$16.000,00

Total de Serviços: R\$ 16.000,00

Valor do Frete: R\$ 0,00 Valor do CREA: R\$ 2.000,00

Total Geral: R\$ 18.000,00

Cobrança Mensal

Valor Mensal Comodato/Locação.....:	R\$ 21538,50
Valor Mensal MANUTENÇÃO AUTOMATIZADOR COLETIVO.....:	R\$ 4999,00
Valor Total da Mensalidade.....:	R\$ 26.537,50

Condições de Pagamento

GRUPO SET SEGURANCA - CNPJ: 11.768.171/ 0001-81
AV MANGALO, 1347 - SETOR MORADA DO SOL - GOIANIA/GO - (62) 35953-122

Entrada Condições de Pagamento

S 30 60 90 DIAS

* S: Sem Entrada * E: Com Entrada

Entrada

Parcelas

Valor Final

R\$ 6.000,00

R\$ 18.000,00

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento

Cliente

Contato: 100 MAYCON SULLIVAN RIBEIRO DA SILVA
(62) 3595-3122 mayconsullivan@hotmail.com



Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - SEGURANÇA ELETRÔNICA 24H - HMI

4 mensagens

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: gruposetseguranca@gmail.com

22 de março de 2021 16:30

Prezado,

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH** torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação de serviço de segurança eletrônica 24h, compreendida com locação de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Controle de Acesso, com instalação, disponibilização de software, treinamento e assistência técnica

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO
- CNPJ: 11.858.570/0002-14

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 24/02/2021 às 12h

--

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

Diego Gondim
Analista de Compras
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666
<http://www.leaconsultoria.com.br>

Observação:**O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.****Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br** **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS STAR SEGURANÇA.docx**
48KGRUPO SET - SEGURANÇA <gruposetseguranca@gmail.com>
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

26 de março de 2021 10:51

Olá, bom dia.

" Data de encerramento para recebimento de propostas: 24/02/2021 às 12h "

Poderia me confirmar se a informação está correta?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



gruposetseguranca.com.br

29/03/2021

E-mail de L&A Outsource - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - SEGURANÇA ELETRÔNICA 24H - HMI

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

26 de março de 2021 11:04

Para: GRUPO SET - SEGURANÇA <gruposetseguranca@gmail.com>

Prezado,

Aguardo retorno quanto ao envio da proposta comercial.

Data de encerramento para recebimento de propostas prorrogada: 26/03/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GRUPO SET - SEGURANÇA <gruposetseguranca@gmail.com>

26 de março de 2021 20:19

Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

Segue em anexo as propostas comerciais juntamente com a documentação solicitada.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--




gruposetseguranca.com.br


7 anexos


 **ORÇ 3513 CFTV.PDF**
103K


 **ORÇ 3514 CONTROLE DE ACESSO.PDF**
103K

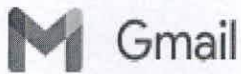
 **certidao receita federal.pdf**
76K

 **RELATORIO RECEITA FEDERAL.pdf**
22K

 **RELATORIO PREFEITURA.pdf**
53K

 **CCF11032021_0001.pdf**
2339K

 **FICHA PRESTADOR DE SERVIÇO G7 - MATRIZ.pdf**
105K



Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - SEGURANÇA ELETRÔNICA 24H - HMI

3 mensagens

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: prime.seg@hotmail.com

22 de março de 2021 16:27

Prezado,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação de serviço de segurança eletrônica 24h, compreendida com locação de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Controle de Acesso, com instalação, disponibilização de software, treinamento e assistência técnica

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO
- CNPJ: 11.858.570/0002-14

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 24/02/2021 às 12h

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

Diego Gondim

Analista de Compras

E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666

<http://www.leaconsultoria.com.br>**Observação:**O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS STAR SEGURANÇA.docx
48KDiego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: atendimento@primesegseguranca.com.br

23 de março de 2021 15:56

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS STAR SEGURANÇA.docx
48KAtendimento Primeseg <atendimento@primesegseguranca.com.br>
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

23 de março de 2021 16:29

Boa tarde, obrigado pelo contato.

Infelizmente não prestamos esse tipo de trabalho, desde já muito obrigado!

Att,

Rafael Lopes

PrimeSeg

Tecnologia em Segurança Eletrônica

Fone : (62) 3928-1214

WhatsApp: (62) 98572-7760

Site: <http://www.primesegseguranca.com.br>

De: Diego Gondim

Enviado:terça-feira, 23 de março de 2021 15:56

Para: atendimento@primesegseguranca.com.br

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - SEGURANÇA ELETRÔNICA 24H - HMI

----- Forwarded message -----

De: **Diego Gondim** <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

Date: seg., 22 de mar. de 2021 às 16:27

Subject: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - SEGURANÇA ELETRÔNICA 24H - HMI

To: <prime.seg@hotmail.com>

Prezado,

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH** torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação de serviço de segurança eletrônica 24h, compreendida com locação de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Controle de Acesso, com instalação, disponibilização de software, treinamento e assistência técnica

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO
- CNPJ: 11.858.570/0002-14

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 24/02/2021 às 12h

29/03/2021

E-mail de L&A Outsource - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - SEGURANÇA ELETRÔNICA 24H - HMI

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

Diego Gondim
Analista de Compras
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666
<http://www.leaconsultoria.com.br>

Observação:

O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.

Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

--

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

Diego Gondim
Analista de Compras
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - SEGURANÇA ELETRÔNICA 24H - HMI

2 mensagens

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: servitecpjr@hotmail.com

22 de março de 2021 16:28

Prezado,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação de serviço de segurança eletrônica 24h, compreendida com locação de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Controle de Acesso, com instalação, disponibilização de software, treinamento e assistência técnica

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO
- CNPJ: 11.858.570/0002-14

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 24/02/2021 às 12h

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

Diego Gondim
Analista de Compras
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666
<http://www.leaconsultoria.com.br>

Observação:O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
48KDiego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: servitecpjr@hotmail.com

26 de março de 2021 11:05

Prezado,

Aguardo retorno quanto ao envio da proposta comercial.

Data de encerramento para recebimento de propostas prorrogada: 26/03/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - SEGURANÇA ELETRÔNICA 24H - HMI

2 mensagens

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: comercial@escudodigital.com.br

22 de março de 2021 16:32

Prezado,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação de serviço de segurança eletrônica 24h, compreendida com locação de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Controle de Acesso, com instalação, disponibilização de software, treinamento e assistência técnica

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO
- CNPJ: 11.858.570/0002-14

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 24/02/2021 às 12h

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

Diego Gondim

Analista de Compras

E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666

<http://www.leaconsultoria.com.br>**Observação:****O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.****Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br** **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS STAR SEGURANÇA.docx**
48KDiego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: comercial@escudodigital.com.br

26 de março de 2021 11:05

Prezado,

Aguardo retorno quanto ao envio da proposta comercial.

Data de encerramento para recebimento de propostas prorrogada: 26/03/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]